PROJETO DE LEI Nº 04 /2014

Denomina Marina Moreira Profeta Ferreira a via pública que interliga a rua Limírio Flávio Pereira e a avenida João Paulo II, com localização entre os lotes 12-47 e 14-45 da quadra 20, no bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Marina Moreira Profeta Ferreira a via pública que interliga a rua Limírio Flávio Pereira e a avenida João Paulo II, com localização entre os lotes 12-47 e 14-45 da quadra 20, no bairro Padre Libério.

Art. 2º Esta lei entre me vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de janeiro de 2014.

Vereadora Geralda Vítor Lebrão